

**AS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES PARA A
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL:
PRINCIPAIS POLÊMICAS E DESAFIOS**

Franci Gomes Cardoso¹

Nosso objetivo neste texto é contribuir para o aprofundamento do debate sobre as principais polêmicas e desafios presentes no processo de revisão curricular dos anos 90 e na implementação das novas diretrizes curriculares para a formação profissional do Assistente Social, formuladas pelo conjunto das Unidades de Ensino de Serviço Social, no Brasil, e aprovadas em Assembleia-Geral Extraordinária da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS)¹, em novembro de 1996.

A revisão curricular dos anos 90 tem sido um espaço privilegiado na reconstrução do projeto de formação profissional do Assistente Social, repensando o processo em curso e formulando novas diretrizes curriculares, onde são configurados: pressupostos e princípios de base da direção social da formação; alguns eixos transversais a todo processo; o perfil do bacharel em Serviço Social e um conjunto de componentes curriculares que superam uma visão de currículo construído apenas por disciplinas, ao mesmo tempo em que estimula a participação do aluno na vida universitária, através de diferentes mecanismos (iniciação científica, monitoria, pesquisa e extensão, oficina/laboratório, etc.).

A reconstrução desse projeto de formação profissional define-se num quadro sociopolítico em que o atual governo brasileiro implementa uma política orientada por organismos internacionais (FMI e Banco Mundial), com forte repercussão no espaço privilegiado da formação profissional – a universidade. A perspectiva desta, a partir da reforma da educação superior, é transformar-se em organização social, ou seja, entidade de direito privado sem fins lucrativos, financiada com recursos públicos. A respeito do significado dessa transformação, diz Chauí: “uma organização difere de uma instituição por definir-se por uma outra prática social (...), a de sua instrumentalidade: está referida a um conjunto de

¹ Doutora em Serviço Social pela PUC-SP, professora adjunta IV do Departamento de Serviço Social e dos Mestrados em Políticas Públicas e em Educação da Universidade Federal do Maranhão, Coordenadora Nacional de Graduação da ABESS.

meios particulares para obtenção de um objetivo particular. Não está referida a ações articuladas às idéias de reconhecimento externo e interno, de legitimidade interna e externa, mas a operações definidas como estratégias balizadas pelas idéias de eficácia e de sucesso no emprego de determinados meios para alcançar o objetivo particular que a define. É regida pelas idéias de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito. Não lhe compete discutir ou questionar sua própria existência, sua função, seu lugar no interior da luta de classes, pois isso, que para a Instituição Universitária é crucial, é, para a organização social, um dado de fato: ela sabe (ou julga saber) porque, para que, e onde existe" (Chauí, 1999).

Os impactos da reforma da educação superior, na perspectiva apresentada, tem se configurado pela redução de recursos para atividades de pesquisa, sobretudo nas universidades periféricas, o que por sua vez acelera a privatização interna das Instituições de Ensino Superior (IES), comprometendo a sua autonomia e a gestão democrática. Esse processo de privatização interna, incentivado pelas políticas governamentais e pelas agências de fomento à pesquisa, tem contribuído para o estacelamento da vida acadêmica, o fortalecimento do individualismo e o livre empresariamento, e para o enfraquecimento da luta coletiva da comunidade universitária na busca da organicidade entre produção e reprodução do saber e da melhoria das condições de trabalho para todos.

Nesse processo, o que entendo da maior gravidade é a utilização da universidade pública para fins privados, criando estruturas paralelas de poderes no seu interior, bem como a subordinação de suas atividades acadêmicas à capacitação de recursos financeiros, junto ao capital privado.

Submetendo as universidades à lógica empresarial, as políticas de governo têm descaracterizado a instituição pública a serviço da população, colocando-a no setor de serviços definidos pelo mercado.

De acordo com Chauí, "a posição da universidade no setor de prestação de serviços confere um sentido bastante determinado à idéia de autonomia universitária e introduz termos como "qualidade universitária", "avaliação universitária" e "flexibilização da universidade."

Todas essas categorias históricas, constitutivas da instituição universitária, esvaziaram-se em seu conteúdo, na linguagem do Ministério de Educação (MEC). Orientado pela lógica do mercado, o MEC reduz a autonomia a gerenciamento empresarial da instituição; a flexibilização, como corolário da autonomia, passa a significar: eliminação do regime único de trabalho, do concurso público e dedicação exclusiva; simplificação de processos de licitação, gestão financeira e prestação de contas;

adaptação de currículos de graduação e pós-graduação às demandas de empresas; separação entre docência e pesquisa, deixando a primeira nas IES e a segunda em centros autônomos.

Quanto à qualidade e avaliação universitária, a primeira é definida como competência e excelência que são avaliadas pela produtividade, cujos critérios são quantidade, tempo e custo, não importando o que, como, para que ou para quem se produz (Chauí, 1999).

Orientada pela lógica empresarial, a perspectiva do MEC quanto a avaliação é, portanto, de rentabilidade imediata do investimento em educação (relação custo/benefício) priorizando a quantificação em detrimento da qualidade do ensino da pesquisa e da extensão.

O processo de revisão curricular, coordenado pela ABEPSS, e as novas diretrizes formuladas contrapõem-se a essa lógica e têm possibilitado ampla mobilização dos corpos docente e discentes dos cursos de Serviço Social no Brasil, bem como de profissionais supervisores de estágio, todos como sujeitos ativos no processo de implementação das referidas diretrizes. Neste processo evidenciam-se inúmeras polémicas e desafios que, do nosso ponto de vista, têm contribuído para o avanço qualitativo do debate em andamento no interior da categoria e com interlocutores de áreas afins.

Sobre as novas diretrizes curriculares do curso de Serviço Social: pressupostos, eixos centrais, polémicas e desafios presentes no debate

Os pressupostos básicos das novas diretrizes curriculares da formação profissional do Assistente Social traçam um determinado desenho da profissão: particularizam o Serviço Social no conjunto das relações de produção e reprodução da vida social, como uma profissão de caráter interventiva, cujo sujeito – o Assistente Social – intervém no âmbito da questão social. Consideram a questão social como fundamento básico da existência do Serviço Social, reconhecendo, a partir daí, que o agravamento dessa questão, em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, determina uma inflexão no campo profissional, provocada por novas demandas postas pelo reordenamento do capital e do trabalho.

Os mercados de trabalho têm sido atendidos, principalmente, mas não exclusivamente nos países de capitalismo avançado; o número de empregados da indústria tem sido reduzido, ampliando-se no setor de serviço; o desemprego tem sido ampliado e reforçado pelo uso de tecnologia e de padrão de gestão que estimule a produtividade e a necessidade de menos mão-de-obra. O enxugamento das empresas e o uso racional da força de trabalho têm implicado a adoção de estratégias

empresariais, para proteger-se da crise, expressas pelo sistema de polivalência e multifuncionalidade, pelo aumento de trabalho sem correspondência nos salários e pela terceirização para reduzir os custos de mão-de-obra, de encargos sociais e política de benefício.

Esses pressupostos evidenciam que a questão social, como fundamento histórico-social da profissão, é um dos eixos centrais das novas diretrizes da formação profissional, articulada em suas diferentes formas de expressão aos processos de trabalho do Assistente Social.

Por questão social, entendemos o conjunto das expressões das desigualdades sociais, materializadas nos problemas sociais, econômicos e políticos, que se acirram no curso da constituição da sociedade capitalista, e nas formas de enfrentamento e de resistência desencadeadas pelo Estado e pelos diversos segmentos da sociedade civil, sobretudo pelos setores subalternos que vivem essas problemáticas historicamente no cotidiano.

O Serviço Social, como profissão, não é um mero reflexo do agravamento da questão social, mas não se pode negar o significado histórico desse fenômeno nos processos interventivos do Assistente Social e na formação profissional. O Serviço Social, como profissão, consolidou-se no início do século XX, nos marcos da produção fordista-taylorista, desenvolvendo práticas assistenciais inseridas nas estratégias de controle social implementadas pelo capital sob o trabalho, no enfrentamento das manifestações da questão social. Nos Estados Unidos e na Europa, a institucionalização do Serviço Social como profissão ocorre no mesmo período histórico, a partir da criação das primeiras escolas de formação de profissionais para atuação na campo da Assistência Social, cuja perspectiva vinculava-se às estratégias de controle social das classes subalternas, pelo capital. Daí a necessidade do debate permanente e de pesquisas sistemáticas sobre a questão social como fenômeno vinculado à histórica luta de classes, apreendendo suas diferentes formas de expressão na totalidade social e sua relação orgânica com o Serviço Social como profissão.

Essa relação vem sendo apresentada desde o currículo de 1982, entretanto tem sido secundarizada na sua operacionalização nos currículos plenos, ao ser considerada, predominantemente, como conteúdo de disciplinas. Isto, ao nosso ver, vai de encontro à sua posição como principal ponto de referência no processo de formação profissional. Sobre esse fenômeno – questão social –, evidenciam-se, ainda, no interior da categoria, posições que negam a sua relação histórica com o Serviço

Social como profissão, desconsiderando-o, conseqüentemente, como determinante básico ou fundamento central dessa profissão. Assumindo a perspectiva do vínculo orgânico acima referido, entendemos que a abordagem da categoria histórica, questão social, pode ter momentos específicos na dinamização das diretrizes curriculares, mas deve estar presente, transversalmente, em todo o currículo.

Outro eixo central das diretrizes curriculares é a relação entre processo de trabalho e Serviço Social. Em torno desta relação existem inúmeras polémicas que extrapolam o meio profissional do Serviço Social, inquietando outros profissionais de áreas afins que mantêm interlocução com estudiosos da área de Serviço Social. O cerne da polémica está em conceber ou não o Serviço Social como trabalho. Tal questionamento tem se manifestado de diferentes formas: a primeira refere-se à pertinência da utilização da categoria processo de trabalho para apreender a prática do Assistente Social, organicamente vinculado ao setor de serviço, uma vez que o pensamento social a respeito do processo de trabalho tem vinculado essa categoria ao trabalho fabril e, quando muito ao setor bancário.

A segunda forma de manifestação da polémica é o entendimento que alguns segmentos da categoria têm desvinculado o trabalho profissional do trabalho coletivo, autonomizando-o, quando se refere ao processo de trabalho do Assistente Social. Sobre este aspecto, que entendemos não ser o central a nossa concepção é de que o fato de o Serviço Social, na sua dimensão como trabalho, se constituir como parcela do trabalho coletivo, não elimina as particularidades que o singularizam em relação as demais formas de expressão deste trabalho. Pode, portanto, ser tratado em particular, sem perder de vista que ele se materializa como um tipo de especialização na divisão social e política do trabalho, articulado a outros tipos configurados pelas diversas especializações que, no conjunto, dão corpo ao trabalho coletivo.

Uma terceira questão, que entendemos vinculada à primeira, é o risco do uso indevido da categoria trabalho, na tentativa de transpor sua forma de utilização do quadro teórico-metodológico marxiano para análise de processos no setor de serviço. Ou seja, utilizar a categoria analítica, sem levar em conta as mediações presentes, as particularidades dos diferentes setores e as formas de organização do trabalho, determinadas pelas transformações ocorridas no último século. Entendemos que esse tipo de preocupação, sobretudo em relação à historicidade das categorias, deve estar presente quanto ao uso de quaisquer categorias e não apenas à utilização da categoria processo de trabalho. Quanto a esta,

entendemos que sua historicidade deve ser levada em conta, seja para afirmar ou para negar o Serviço Social na sua dimensão como trabalho.

Neste particular, entendemos que conceber o trabalho como relação do homem com a natureza, sem levar em conta outros fenômenos com os quais o homem se relaciona, historicamente, na realização do seu trabalho, é questionável, do ponto de vista dos processos históricos de transformação, pelos quais tem passado esse tipo de atividade humana – trabalho. Desse modo, a negação do Serviço Social como trabalho, a partir da concepção acima referida, também é questionável. Do nosso ponto de vista, o Serviço Social como profissão não se reduz a processos de trabalho, mas tem nestes processos uma forma de objetivação, que se expressa na intervenção *stricto sensu*. Esta forma de expressão tem uma teleologia, tem um produto, incide sobre objetos determinados, é determinada socialmente e é saturada de conteúdo. As demais dimensões que configuram a profissão, se objetivam pelo seu corpo de conhecimento, pelas formas de organização dos sujeitos profissionais que a realizam e por suas modalidades de formação.

Portanto, para analisar os processos de trabalho do Assistente Social, como expressão da trabalho coletivo, numa sociedade capitalista, a categoria trabalho é fundamental, tomando-a a partir da práxis, da qual é a expressão primeira, mas não a única. Através do trabalho, o homem se auto-recria, se transforma e, ao mesmo tempo, transforma a natureza e outros objetos sobre os quais atua. É nesse processo que as propriedades desses objetos e suas relações se convertem em coisas úteis, em valores de uso. Daí, ser o trabalho, o primeiro, ato histórico, realizado para produzir os meios que permitem a satisfação de necessidades para manter o homem vivo, ou seja, produzir a própria vida material como condição fundamental de toda história. Na perspectiva materialista de Marx, pensar a história é pensá-la como relação entre o homem ativo e real e seu mundo objetivo, na produção da vida social. É, portanto, pensar a práxis como atividade humana que comporta a produção material e imaterial, reprodução da sociedade e produção/reprodução de formas de pensar e agir. A práxis reúne o conjunto das atividades do homem na sociedade.

Com essa concepção sobre a práxis, é impossível reduzi-la a trabalho ou identificá-la com qualquer dimensão de determinada profissão, como afirmam alguns estudiosos ao formularem críticas a supostas e equivocadas posturas dessa natureza, no meio profissional do Serviço Social, sobretudo no meio acadêmico, em particular nas concepções que

consubstanciavam as novas diretrizes curriculares para formação do Assistente Social.

Outros eixos merecem destaque, na constituição dos princípios das novas diretrizes curriculares: o rigor histórico e teórico-metodológico no trato da realidade social, indicando uma perspectiva que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão também é destacada, sendo a dimensão investigativa, juntamente com a ética e a dimensão interventiva, consideradas princípios formativos e condições centrais que devem perpassar todo o processo de formação profissional; o exercício do pluralismo que, sendo próprio da natureza da vida acadêmica e não confundido-se com o ecletismo, impõe o necessário debate sobre as várias tendências teóricas e ideológicas em confronto durante a formação profissional.

A direção social é outra questão que tem provocado um intenso debate e embate no meio acadêmico e profissional, em especial no processo de revisão e implementação das novas diretrizes. Evidenciam-se diversas posições que se traduziram, inicialmente, na explicitação ou não do vínculo do projeto profissional com o projeto societário das classes subalternas, sendo reafirmada a perspectiva consolidada nos anos 80 e 90, cuja direção defendida vincula-se aos interesses da classe trabalhadora. Reafirma-se, ainda, no debate ao longo do processo de revisão curricular, a legitimidade alcançada por essa direção e aponta-se como indispensável que ela seja explicitada.

Com essa perspectiva é reafirmado o compromisso com a transformação social como direção da formação profissional, tendo como horizonte a superação da ordem capitalista com vistas à emancipação humana.

O projeto de formação profissional comprometido com a classe trabalhadora também é reafirmado pelo código de Ética Profissional de 1993, no qual o tratamento à dimensão ético-política da profissão se expressa pelo compromisso com valores e princípios colocados no horizonte de superação da ordem burguesa.

Essa direção social tem sido constituída no processo de formação profissional através do debate e embate entre diferentes projetos societários e projetos profissionais, não sendo, portanto, dada *a priori*, mas definindo-se como hegemônica na processualidade dos confrontos das diferentes vertentes teórico-político-ideológicas presentes na profissão. Nesse processo de construção, a linha política e teórico-

metodológica privilegia conhecimentos, práticas e habilidades que possibilitem a formação de profissionais críticos, capazes de desvendar as contradições estruturais e trabalhá-las em apoio às classes subalternas.

A ótica pluralista na construção da direção do projeto de formação profissional fundamenta-se no entendimento de que a essência do pluralismo é o confronto de forças diferentes existentes em todos os espaços da sociedade e que neste confronto constrói-se a hegemonia de um bloco de forças. A hegemonia é construída, portanto, a partir da unidade na diversidade. Trata-se da construção de uma vontade coletiva a partir da adesão voluntária e consciente, a valores e concepções pertinentes a uma ordem social.

Dentro dessa visão, a formação profissional é entendida como totalidade, expressando um conjunto de determinações em que estão presentes forças contraditórias em luta na construção de um determinado projeto.

Nessa perspectiva, os diferentes e inconciliáveis não se fundem, criando uma síntese (ecletismo) em nome do pluralismo, nem se elimina um dos lados considerado como mau, do ponto de vista das forças presentes, para obter-se uma condição estável. O que ocorre é uma interlocução crítica entre os diferentes, construindo-se um bloco hegemônico.

Construída nessa perspectiva de vínculo com os interesses das classes subalternas, as diretrizes curriculares da formação profissional implicam a capacitação teórico-metodológica e ideopolítica do bacharel em Serviço Social com um perfil determinado. Este perfil, embora presente no conjunto da proposta das diretrizes aprovadas em 1996, não foi explicitado como tal. Entretanto, no documento "Diretrizes curriculares (Proposta de adaptação ao modelo de enquadramento definido pela SESu/ MEC, sistematizada pela Coordenação Nacional de Graduação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS), está sistematizada uma proposta de perfil, compatível com a direção social da formação profissional em reconstrução, ao mesmo tempo que responde às exigências das competências e habilidades profissionais previstas na lei que regularmenta a profissão e no seu código de ética. Esse documento foi encaminhado pela ABEPSS a todas as Unidades de Ensino de Serviço Social e ao MEC.

Outro eixo temático que tem provocado não apenas polêmica no meio acadêmico, mas, dificuldades de compreensão e, conseqüentemente,

de implementação das novas diretrizes, é o referente aos fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. No mapeamento sobre a situação das Unidades de Ensino quanto à implementação das novas diretrizes, realizadas pelas coordenações nacional e regionais de graduação da ABEPSS, são apontados, sobre esse eixo, os diversos entendimentos sobre a relação orgânica entre esses fundamentos, bem como referentes a dificuldades de articulação dos conteúdos, na construção do ementário e seus desdobramentos na definição das disciplinas. Uma das posições revela o risco de secundarização das matrizes teórico-metodológicas (marxismo, fenomenologia e funcionalismo), hoje tratadas com densidade conceitual, principalmente nas disciplinas de teoria e metodologia do Serviço Social; outra posição consiste na possibilidade de abordagem linear, em que discussão cronológica se sobreponha à reflexão histórica. No debate ocorrido na Oficina Nacional para Implementação das Diretrizes Curriculares, realizada em Brasília, nos dias 15 e 16 de junho de 2000, outras questões foram levantadas em torno desse eixo e podem ser assim sintetizadas:

- necessidade de contextualizar a profissão em âmbito nacional e internacional, no estudo dos referidos fundamentos;
- indicação como base para o estudo desses fundamentos, a história da sociedade de classes, que tem a questão social como expressão de sua contradição;
- leitura da história a partir de uma postura crítica;
- riscos do predomínio do passado sobre o presente, na incursão histórica para apreensão do Serviço Social na contemporaneidade;
- entendimento equivocado dos fundamentos históricos e teórico-metodológicos como fusão de teoria, história e método, dimensões dos fundamentos que devem ser tratados articuladamente.

As novas diretrizes curriculares para a formação do Assistente Social apresentam uma estrutura inovadora abrangendo um conjunto de conhecimentos indissociáveis e organicamente vinculados a três núcleos de fundamentação: núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; núcleos de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; núcleo de fundamentos do trabalho profissional. Esta nova lógica da estrutura curricular supera a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, não admitindo o tratamento isolado ou autônomo de nenhum dos seus elementos constitutivos, nem seqüência e hierarquia entre os mesmos. Articulam, portanto, conhecimentos e habilidades que se especificam em matérias, enquanto áreas de

conhecimentos indispensáveis à formação do Assistente Social com um perfil determinado.

Em face das polémicas aqui evidenciadas e das exigências do projeto ético-político-profissional, apontamos alguns desafios que vêm sendo enfrentados no processo de implementação das novas diretrizes curriculares pelo coletivo, sujeito da formação profissional. São eles:

- alertar para que não se reduza a *Questão Social* ao conteúdo de uma disciplina, pois, como fundamento básico da profissão, sua abordagem pode ter momentos específicos, mas deve estar presente transversalmente em todo o currículo;
- garantir uma formação profissional à base da pesquisa e sob a ótica pluralista, considerando que a dimensão investigativa se constitui um princípio e condição de formação e das práticas profissionais e que a postura pluralista supõe relações democráticas construídas na interlocução crítica entre portadores de perspectivas político-ideológicas diferenciadas.
- avançar na capacitação profissional em termos teóricos, técnicos e ético-políticos dos sujeitos envolvidos na formação profissional;
- envolver as unidades de ensino nas atividades de capacitação à distância, promovidas pelas entidades de Serviço Social;
- revitalizar o processo organizativo da categoria dos Assistentes Sociais como sujeitos envolvidos nas lutas mais gerais dos trabalhadores, na perspectiva de recomposição dessa classe e, de modo particular, no enfrentamento das questões pertinentes às condições de trabalho e salariais que afetam essa categoria, bem como na conquista de novos espaços no mercado de trabalho;
- reafirmar a posição da ABEPSS quanto à rejeição dos cursos sequenciais de formação: específica e aos mestrados profissionalizantes, na área de Serviço Social, considerando a lógica privatista e o caráter imediatista dos mesmos tendente a estabelecer o divórcio entre o pensar e o fazer profissional, tendência esta que vai de encontro ao projeto ético-político que norteia a formação e o trabalho profissional do Assistente Social;
- criar mecanismos para o enfrentamento da política de educação superior, dando destaque à construção de um sistema global de avaliação, incluindo a avaliação do produto final como parte desse processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABESS, CEDEPSS. *Proposta básica para o projeto de formação profissional : novos subsídios para o debate*. Recife, setembro/1996.
- _____. *Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social : com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral extraordinária de 8 de novembro 1996*. Rio de Janeiro, 1996.
- ABEPSS. *Diretrizes curriculares : proposta de adaptação ao modelo de enquadramento definido pela SESu/MEC, elaborado pela Coordenação Nacional de Graduação de Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, em janeiro de 1999*. São Luís, 1999.
- OFICINA NACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES, Brasília, 15 e 16 de julho de 2000. *Relatório..* Brasília : ABEPSS, 2000.
- BARBOSA, Rosângela et al. A categoria "processo e trabalho" e o trabalho do Assistente Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, v. 19, n. 58, nov. 1998.
- CARDOSO, Franci G. A formação profissional do assistente social e crise da contemporaneidade. *Em Pauta*, Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ, Rio de Janeiro, n. 10, jul. 1997.
- _____. *Processo de trabalho e formação profissional do assistente social no Maranhão*. São Luís (MA), 1998. (Projeto de Pesquisa do Departamento de Serviço Social/UFMA).
- _____. *Avaliação Institucional : construindo uma proposta para o Serviço Social*. Conferência proferida no Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social. São Luís/1999.
- CHAUJ, Marliena. A universidade operacional : a atual reforma do Estado ameaça esvaziar a Instituição universitária com sua lógica de mercado. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 9 maio/1999.
- IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade : trabalho e formação profissional*. São Paulo : Cortez, 1999.

NOTA

- ¹ A ABESS modificou seu estatuto e, a partir da sua aprovação, em dezembro de 1998, a entidade passou a denominar-se Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS -, considerando que a denominação anterior não dava conta das diferentes funções que abrange.